

PORTARIA CRO-PE Nº 39/2026

Dispõe sobre a nomeação de Cirurgião-Dentista para integrar a Comissão Temática do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO – CRO-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela legislação vigente e pelo Regimento Interno da Autarquia,

CONSIDERANDO a Portaria CRO-PE nº 30/2026, que nomeou os Presidentes e Membros das Comissões Temáticas do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco para o biênio 2026/2027;

Resolve:

Art. 1º Nomear o Cirurgião-Dentista Áureo Pedro Silva De Andrade Filho, inscrito no CRO-PE sob o nº 8.434, para integrar a Comissão de Políticas Públicas do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE, na qualidade de Membro Efetivo;

Art. 2º Determinar à Secretaria do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO-PE que adote as providências necessárias ao cumprimento desta Portaria;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Esta portaria tem vigência até 31 de dezembro de 2027, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 17 de julho de 2026.


João Carlos Hazin de Godoy

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco